



## EXTRATO – 1ª ATA DE JULGAMENTO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

No dia 04 de julho de dois mil e vinte e dois, entre 14 e 16 horas, reuniram-se na sala de reuniões da ADERES a Comissão de Seleção, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022 – ADERES, publicada no site da ADERES [www.aderes.es.gov.br](http://www.aderes.es.gov.br), para análise das propostas de interessados em participar do Edital para seleção de organizações da sociedade civil do segmento do artesanato, cultura, turismo e afins para desenvolver o processo de organização, curadoria e comercialização de peças de artesanato, conforme Edital de Chamamento Público nº 05/2022 publicado no site da ADERES [www.aderes.es.gov.br](http://www.aderes.es.gov.br).

Foram apresentadas 04 (quatro) propostas/projetos

Considerando a análise realizada as **04 (quatro) propostas** para seleção de organizações da sociedade civil do segmento do artesanato, cultura, turismo e afins para desenvolver o processo de organização, curadoria e comercialização de peças de artesanato, em observância ao Edital de Chamamento Público nº 05/2022, esta Comissão de Seleção instituída através da Instrução de Serviço nº 003/2022, considera que após verificar todos os documentos apresentados, verificou que 01 (uma) proposta foi entregue fora do prazo e automaticamente desclassificada, 02 (duas) propostas não atingiram a pontuação prevista no item 9.1 do Edital 05/2022. Somente 01 (uma) entidade cumpriu integralmente os dispositivos previstos ao Edital, sendo consideradas **HABILITADA** para celebração da parceria, conforme segue:

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>COPBEM - Conselho Pinheirense do Bem<br/>Estar do Menor</b> | <b>CNPJ – 28.495.109/0001-66</b> |
|--|----------------------------------|

A proposta/projeto classificadas poderão ser convidadas a celebrar a parceria, conforme critérios estabelecidos no Edital.



Desta forma, a Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022 – ADERES, vem comunicar o resultado da análise das propostas selecionadas para celebração da parceria.

Juliano Nogueira Souza  
Gerente de Artesanato/ADERES  
Presidente

Simone Diniz da Costa Flôres  
Assessor Especial/SETUR  
Secretária

Paulo dos Santos Barbosa  
Gerente de Micro e Pequena Empresa e Associativismo/ADERES  
Membro

Antônio Alexandre dos Passos Souza  
Técnico de Planejamento/ADERES  
Membro

Alcenir Maria da Cruz Rocha  
Assessora Especial/SETUR  
Membro

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIANO NOGUEIRA SOUZA**  
GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04  
GAC - ADERES - GOVES  
assinado em 05/07/2022 17:45:17 -03:00

**ALCENIR MARIA DA CRUZ ROCHA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04  
GESTUR - SETUR - GOVES  
assinado em 06/07/2022 10:21:36 -03:00

**SIMONE DINIZ DA COSTA FLORES**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
GEMAKT - SETUR - GOVES  
assinado em 06/07/2022 09:47:39 -03:00

**ANTONIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA**  
CIDADÃO  
assinado em 06/07/2022 08:38:45 -03:00

**PAULO DOS SANTOS BARBOSA**  
GERENTE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESA AD-04  
GEMPE - ADERES - GOVES  
assinado em 06/07/2022 09:15:00 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2022 10:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANO NOGUEIRA SOUZA (GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04 - GAC - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1KQZ39>